



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 295/2019/DG - Manaus, 24 de julho de 2019

Designação de gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº
22/2019/TRT11/DLC.SC da MA- 72/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 22/2019/TRT11/DLC.SC, na **MA-72/2019**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARCEL SILVA DE MELO**, Técnico Judiciário – ADM- Diretor de Secretaria Classe- C – Padrão- 11- Função- CJ--03, (**Gestor**), **LINDICE CRISTINA PRATA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente de Diretor de Secretaria- Classe- A - Padrão- 5- Função- FC-05, (**Gestora Substituta**), **LUIZ FELIPE DE FREITAS RIBEIRO**, Técnico Judiciário, ADM- Classe- C- Padrão- 13, (**Fiscal**) e **JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO**, Técnico Judiciário, ADM- Segurança- Oficial Especializado (AD HOC)- Classe- C- Padrão- 13– Função- FC-05, (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, decorrente da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva, para efetuar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos condicionadores de ar instalados na Vara do Trabalho de Parintins/AM, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: N DA C BRITO REFRIGERAÇÃO - ME**, na **MA- 72/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região